



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</i>	Descrição de categoria de investimento: <b>(X) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>
--	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><b>(X) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</b></p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p><b>(x) Menor Preço Global</b></p> <p>( ) Menor Preço por item</p> <p>( ) Menor Preço Lote</p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço</p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta</p> <p>( ) Tabela de preços</p> <p>( ) Não se enquadra</p> <p>( ) Credenciamento</p>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>( ) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>( ) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>( ) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>( ) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(X) Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>
--



#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO GALVANIZADO PARA COBERTURA DE ESTRUTURA DO LAGO ROTA DO SOL”, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Justifica-se necessária a presente aquisição devido há a pequena quantidade dos produtos a serem adquiridos, bem como, pela especificidade e necessidade dos produtos, onde, os mesmos serão instalados na cobertura do da estrutura central localizada no Lago Municipal Rota do Sol. Sendo assim, o trabalho de instalação da estrutura está praticamente finalizado faltando apenas a instalação da cobertura. Decidiu-se pela escola dos referidos materiais devido a economicidade, durabilidade, eficiência, eficácia, temporalidade de instalação, sendo assim, totalmente vantajoso para o que se destina. Continuando, através dos orçamentos conseguidos verificamos que os preços dos materiais estão em consonância com os preços de mercado, sendo ainda, materiais de qualidade e entregues imediatamente por empresa de renome comprovado. Sendo assim, cumpre mencionar o princípio constitucional administrativo da eficiência, segundo o qual a Administração Pública deve ater seus objetivos à incessante busca pelo mais adequado resultado, ao passo que no ato da contratação resta indispensável avaliar as condições de ao fim a que se destina o objeto contratado. Ressaltamos que a presente contratação está devidamente ampara na Lei Orçamentaria Anual do Município de Sorriso – MT, através de rubrica estabelecida conforme Parecer Contábil nº 223/2021.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: **R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas na execução do referido serviço, sendo:

1º - BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº R\$ 11.495,00

2º - TABELA SINAPI, VALOR UNITÁRIO POR M² R\$ 60,87, TOTALIZANDO 220M² R\$ 13.391,40

3º - ISOAÇO EIRELI ME, CNPJ Nº 18.974.278/0001-25 R\$ 15.657,40

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues no local indicado pela secretaria solicitante através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local indicado **no prazo máximo de 03 (três) dias** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bom como nas condições estabelecidas no presente termo de referência.



**9.3.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas no momento da entrega, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo o que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

**9.4.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

**9.5.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 02 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

**9.6.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.7.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

#### **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: FABIO MIGUEL DOS SANTOS

Substituto: NELSON KUMMER

#### **11. VIGÊNCIA:**

**11.1.** O prazo de validade da Contratação é de 30 trinta dias, contados da data de homologação do procedimento de dispensa.

#### **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

#### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

#### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1.** disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 07 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Secretário (a): MILTON GUELLER**



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO GALVUME ESPESSURA 0,43 MM, PARA COBERTURA.	220 M <sup>2</sup>	R\$ 11.495,00

ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO SEMOSP	339030	207